



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1317/2022.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) no orçamento programa para o Exercício de 2022".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.02	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.1.038000	Adaptação do Prédio do Centro Comunitário p/ CRAS
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	01 Tesouro
Código de Aplicação:	510.000 Assistência Social - Geral
Valor:	R\$ 28.000,00

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 14 de fevereiro de 2022.



EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Presidente



CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª Secretária